TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Curitiba, 8 de Julho de 2016.

À SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E PROJETOS

Para adequações ao PB de acordo com o estudo de viabilidade:

Item 3.1 - cita adequações da parte civil - verificar se tais adequações já foram realizadas, integralmente, e informá-las no PB;

No mesmo item cita "elaboração de projeto" - verificar se tal projeto já foi entregue na primeira contratação e informar no PB o que a empresa deverá executar, com base naquele projeto;

Informar qual projeto, além da entrega e instalação do elevador, a empresa deverá entregar ou se a contratação se refere, apenas, ao item 3.2;

No item 5 - especificar DAS MANUTENÇÕES DURANTE E APÓS A GARANTIA;

Inserir item 5.4 especificando que a empresa deverá se responsabilizar pela existência de responsável técnica do elevador durante o período de garantia, assim como se responsabilizar pelo fornecimento/existência de peças após findo o período de garantia, de modo permanente, viabilizando a continuidade de utilização do bem pelo TRE;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Item 6 - especifica necessidade de projeto executivo. Informar/descrever do que se trata vez que, em princípio, já foi recebido um projeto elaborado pela empresa inicialmente contratada; a obrigação de projeto executivo consta, também, nos itens 8.1 e 10.2;

Itens 6.4 e 6.5 - citam adequações civis - especificar o que já foi realizado e o que falta realizar (10.2 constam itens de obras que deveriam ter sido executadas);

Retificar/adequar os prazos respectivos à entrega e instalação do elevador (150 dias após concluídas obras, porém, em princípio, tais obras já foram c o n c l u í d a s);

- 6.7 Verificar prazo da contratação talvez seja necessário diminuir para 18 ou 16 meses, de acordo com o prazo de entrega e 12 meses de garantia;
- 12.4 ratificar ou retificar pagamento em duas etapas, sendo uma delas o projeto; da mesma forma, o item 13.3;

Nas disposições gerais, incluir a necessidade de análise quanto à possibilidade de exigência de garantia/caução, na fase licitatória ou contratual, prevenindo-se à não entrega do objeto pela contratada;

Incluir, se for o caso, que os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, durante as manhãs e finais de semana, devido à existência de seções funcionando próximas ao local.

Especificar a impossibilidade/inviabilidade ou viabilidade de ser exigida garantia maior que 12 meses, conforme constante no estudo preliminar, se o mercado atende dessa forma e se haveria ônus maior ao TRE, definindo-se q u a n t o a e s s e i t e m ;

Informar, em item 2.3 (ou outro) os valores citados no estudo preliminar para composição dos preços iniciais, pelos gestores;

Informar, em item 2.2, o local de instalação: O elevador será instalado próximo à entrada secundária do prédio Sede, em frente à Seção de Biblioteca e, além do térreo, dará acesso aos pavimentos 1 e 2.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

SILMARA APARECIDA LASKOSKI

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL